

PORTARIA Nº 652/2023.

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **ALEXANDRE FINKLER** – Motorista, mat. 1401/00, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, as férias a que tem direito do dia 1º.11.2023 a 20.11.2023, referente ao período aquisitivo 02.06.2021 a 01.06.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 10 de novembro de 2023.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 10.11.2023

ALTEMAR RECH

*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*